



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
LEI N.º 274/15, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Institui a Semana Municipal da Bicicleta no Município de Formosa GO e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária n.º 046/15 de autoria do **Vereador Santiago Ferreira Ribeiro**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

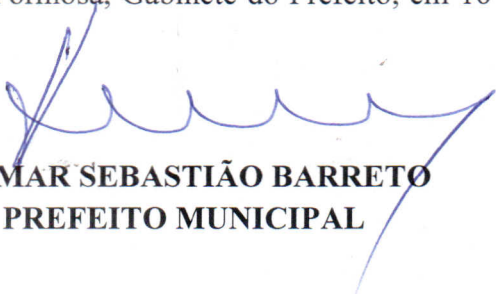
Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal da Bicicleta no Município de Formosa, a ser realizada anualmente de 3 a 9 de outubro .

Parágrafo Único. A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, ficando as iniciativas para comemorar a “Semana da Bicicleta” livres e abertas às instituições públicas e privadas, aos grupos de ciclistas e/ou a qualquer cidadão ou cidadã ou grupo para realização de eventos comemorativos que venham a incentivar o uso das bicicletas.

Art. 2º - Na Semana que trata esta lei o Poder Executivo poderá envidar esforços no sentido de articular, mobilizar e sensibilizar a sociedade civil, através de políticas públicas que levem a massificação do uso da bicicleta em benefício do trânsito, do meio ambiente e da saúde pública.

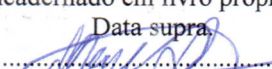
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2015.


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.


.....
IANY MACÊDO TRONCHA
Superintendente de Legislação e Documentação



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

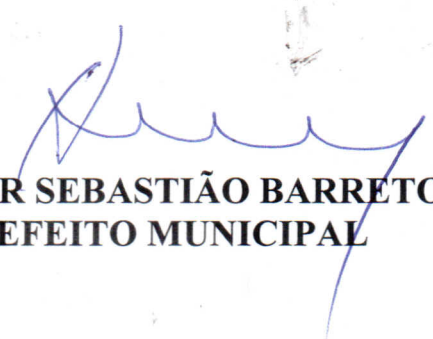
MENSAGEM N.º 057/15, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

ATO DE SANÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA**, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 057/2015, de 14/09/2015 – (Projeto de Lei do Poder Legislativo), transformado na Lei n.º 274/15 de 16/09/2015 que *“Institui a Semana Municipal da Bicicleta no Município de Formosa - GO e dá outras providências.”*

Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se.

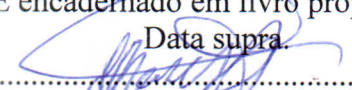
Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 16 de setembro de 2015.



ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.



.....
IANY MACÊDO TRONCHA
Superintendente de Legislação e Documentação